

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071

Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

CHAMADA Nº 01/2023 - PPGSS

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA DA FAPEG A INGRESSANTES NO 1º SEMESTRE DE 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás — PUC Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para concessão de **01 (uma) bolsa de mestrado** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), conforme normas e critérios estabelecidos e publicados no EDITAL FAPEG № 01/2023 (http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital de Bolsas 2023.pdf)

1. Da modalidade, quantidade, valor e duração da bolsa

- 1.1 Será disponibilizada 01 (uma) cota de bolsa para Mestrado;
- 1.2 O valor da bolsa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais;
- 1.3 Prazo máximo de concessão é de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito no Edital FAPEG 001/2023.

2. Das Inscrições

Os candidatos deverão enviar, via e-mail (<u>mestrado.ser@pucgoias.edu.br</u>), para Secretaria Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social da PUC Goiás, até o **dia 17/03/2023**, às **dezessete horas (17:00)**, os seguintes documentos:

- 2.1 Formulário de Inscrição da candidatura a Bolsa FAPEG (<u>disponível no site do Programa</u>) preenchido e Assinado digitalmente;
- 2.2 Cópia do documento de identidade;
- 2.3 Cópia do CPF;
- 2.4 Comprovante de endereço atualizado;
- 2.5 Declaração de que não mantém vínculo empregatício e/ou de propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresariais;
- 2.6 Proposta de Pesquisa elaborada juntamente com o orientador, conforme modelo disponível em http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Roteiro-para-Projeto-Regular-06-07-2022.pdf.

3. Da elegibilidade:

Para fazer jus à concessão da bolsa exigir-se-á do pós-graduando o atendimento dos seguintes critérios de elegibilidade conforme definidos:

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social.

Horário de Atendimento: 7h30 às 12h / 13h às 16h30



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 - St. Universitário Caixa Postal 86 - CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- 3.1 Atendimento de todos os requisitos estipulados no item 2 da presente Chamada;
- 3.2 Atendimento das exigências estabelecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG), conforme critérios publicados no EDITAL FAPEG № 01/2023 (http://www.fapeg.go.gov.br/wpcontent/uploads/2023/03/Edital de Bolsas 2023.pdf)

4. Da seleção:

A seleção dos/as bolsistas estará sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, sendo a pontuação definida pelos seguintes critérios:

- 4.1 Relevância e mérito técnico-científico da Proposta;
- 4.2 Análise do Currículo Lattes;
- 4.2 Desempenho no processo de seleção do Programa.

Em caso de empate, será considerado o candidato que obtiver maior pontuação na prova teórica do processo seletivo. Se o empate persistir, será considerado o candidato que obteve maior pontuação no projeto. Se, ainda assim, persistir o empate será considerado o candidato que possuir menor renda familiar comprovada.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Bolsas e pela Coordenação do Programa.

5. Requisitos e critérios para manutenção da bolsa

O mestrando contemplado com a bolsa FAPEG, além de atender às atribuições constantes no item 3.4 do Edital FAPEG 001/2023, deverá:

- 4.1 ter desempenho acadêmico compatível com o que está estabelecido no Regimento do PPGSS, bem como cumprimento das obrigações firmadas com o orientador para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- 4.2 submeter pelo menos um artigo/resumo para apresentação em eventos por ano;
- 4.3 submeter pelo menos um artigo para publicação em revistas qualificadas por ano;
- 4.4 realizar estágio docência (condicionado à disponibilidade da graduação);

6. Resultado

O resultado da presente seleção será publicado na página do Programa até o dia 19 de abril de 2023.

7. Disposições gerais

7.1 Será revogada a concessão do auxílio, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, se o bolsista não atender às determinações do Edital FAPEG 001/2023, bem como desta Chamada;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social.

Telefone: (62) 3946-1237 E-mail do Programa: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h30 às 12h / 13h às 16h30

PUC GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

- 7.2 A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela FAPEG, em despacho fundamentado;
- 7.3 As demais condições não expressas na presente chamada serão analisadas em consonância com o EDITAL FAPEG № 01/2023 (http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/Edital de Bolsas 2023.pdf)

8. Cronograma:

ATIVIDADES	DATA
8.1. Lançamento da Chamada na página eletrônica da PUC Goiás	04/04/2023
8.2. Disponibilização da ficha de inscrição	04/04/2023
8.3. Encerramento das inscrições	17/04/2023
8.4. Último prazo para envio da documentação	17/04/2023
8.5. Término da Seleção	18/04/2023
8.6. Homologação do Resultado pela PROPE	19/04/2023
8.7. Divulgação do Resultado final da Seleção	19/04/2023
8.8. Data limite para apresentação de recurso do processo seletivo para interessados nas bolsas da FAPEG	Até 21/04/2023
8.9. Divulgação dos bolsistas FAPEG selecionados pela comissão de Bolsas	Até 24/04/2023
8.10. Envio da Documentação à PROPE para submissão no OPP-FAPEG	Até 24/04/2022

Goiânia, 04 de abril de 2023.

Dra. Denise Carmen de Andrade Neves Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social.

Horário de Atendimento: 7h30 às 12h / 13h às 16h30